



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 205/2018

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e;

Considerando a Decisão de Diretoria D/RN nº 53/2018, reunida no dia 05 de novembro de 2018 que dispõe sobre a necessidade elaboração de estudo visando alteração da Portaria nº 104/2018 – Diárias, para acrescentar o deslocamento terrestre – DT decorrente de uso do transporte particular,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com a finalidade de elaborar estudo visando alteração da Portaria nº 104/2018 de Diárias, deste Conselho, incluindo o deslocamento terrestre – DT, decorrente de uso do transporte particular e melhorar itens constante na portaria que possibilitem agilização nos processos de atividades do Regional. A comissão ficou constituída com os seguintes membros: Superintendente Administrativo e Financeiro Claudinaldo Soares da Câmara – Coordenador, Diretor Financeiro JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR, Superintendente de Integração do Sistema CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUZA e o Gerente de Fiscalização JOSÉ MARCELINO JÚNIOR.

§ 1º - Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente as demais unidades do CREA-RN para solicitar informações ou proceder diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Caberá à Comissão constituída por esta Portaria, elaborar relatório conclusivo e submetê-lo a Diretoria até a data da próxima reunião, 17/12/2018.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 04 de dezembro de 2018.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

*Eltonato
08/12/18
MARCELINO*